

ATA Nº 3.184

1 No dia 22 de julho de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se
2 em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da Conselheira Fátima Anise**
3 **Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 1ª Vice-Presidente Rose Mary**
4 **Freitas da Silva, 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Bruno Ferreira, Carla**
5 **Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Cláudia Feijó da Silva Fraga, Eloisa Maria**
6 **Womer, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Fernando Hepp Pulgati, Gládis**
7 **Elise Pereira da Silva Kaercher, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabete Pinheiro**
8 **Silveira, Karla Fernanda Wunder da Silva, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro,**
9 **Márcia Sartor Coiro, Margot Johanna Capela Andras, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Nélon**
10 **Soares de Almeida Júnior, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira,**
11 **Sandra Balbé de Freitas, Sérgio Roberto Kieling Franco, Solange da Silva Carvalho e Vitor**
12 **Powaczruk.** Após verificada a existência de quórum, a Presidente Fátima Ehlert declarou aberta a
13 Sessão Plenária de 22 de julho de 2026, na forma remota e on-line, com transmissão em tempo real,
14 pelo canal do CEEed, no YouTube, de acordo com o Art. 16, § 1º do Regimento Interno do Conselho
15 Estadual de Educação, saudando as Conselheiras Rose Mary Freitas da Silva, 1ª Vice-Presidente,
16 Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es
17 e Servidoras/es do Conselho, bem como os que acompanhavam, em tempo real, pelo canal do CEEed,
18 no YouTube ou que assistiriam posteriormente. **Na sequência, e de acordo com o Art. 17, Incisos**
19 **I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação foi apresentada a apreciação**
20 **da Ordem do Dia.** Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.183, Análise
21 das Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos(as) Conselheiros(as). A
22 **Presidente Fátima Ehlert** requereu ainda, a inclusão, em caráter extrapauta, de duas deliberações
23 para apreciação do Plenário: **Deliberação nº 553/2026**, que “Credencia a Unidade de Educação
24 Infantil Sinodal da Paz, em Santa Rosa, do Centro de Educação Básica Sinodal da Paz, para a oferta
25 da Educação Infantil – faixa etária de 3 a 5 anos, passando a referida Unidade a integrar o Sistema
26 Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Unidade de Ensino”, e a
27 **Deliberação nº 554/2026**, Retifica disposição da Deliberação CEEed nº 445/2026, referente à Escola
28 Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau. Ratifica as demais disposições da Deliberação
29 CEEed nº 445/2026. A seguir, o Pleno foi consultado quanto a possíveis manifestações referentes à
30 pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando continuidade registrou-se o exame da Ata nº
31 3.183, a qual foi aprovada por unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária, deu-se início à**
32 **análise dos Atos. Deliberação nº 532/2026**, Processo SE nº 23/1900-0052912-2, da Comissão de
33 Ensino Fundamental, que “Descredencia a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental João
34 Maria Sêgtá, no município de Engenho Velho, para a oferta do Ensino Fundamental, cessada em
35 2015, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino”, relatada pela Conselheira Fabiane Cristina
36 Martins de Oliveira. **O Conselheiro Nélon Soares de Almeida Junior** solicitou votação nominal.
37 **A Presidente Fátima Ehlert** colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por maioria, com 17
38 votos favoráveis, 7 votos contrários e 2 abstenções; posicionaram-se favoravelmente os(as) seguintes
39 Conselheiros(as): **Carla Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Cláudia Feijó da**
40 **Silva Fraga, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fernando Hepp Pulgati, Gládis Elise Pereira**
41 **da Silva Kaercher, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabete Pinheiro Silveira, Karla**
42 **Fernanda Wunder da Silva, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Marcia Adriana**
43 **de Carvalho, Márcia Sartor Coiro, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Néri Teresinha Flor de**
44 **Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira e Vitor Powaczruk;** manifestaram-se de forma contrária
45 os(as) Conselheiros(as): **Rose Mary Freitas da Silva, Eloisa Maria Womer, Margot Johanna**
46 **Capela Andras, Nélon Soares de Almeida Júnior, Sandra Balbé de Freitas, Sérgio Roberto**

1 **Kieling Franco e Solange da Silva Carvalho**, registrou-se a abstenção dos Conselheiros **Bruno**
2 **Ferreira e Fabrício Soares. Justificativa da abstenção do Conselheiro Bruno Ferreira:** lamentou
3 o fechamento da escola indígena, classificando o ato como um erro frequentemente motivado pelo
4 desconhecimento da realidade dessas comunidades. Enfatizou que a educação é uma conquista
5 histórica dos povos indígenas, fruto de lutas iniciadas na década de 1970. Alertou que a comunidade
6 afetada certamente voltará a reivindicar uma instituição de ensino em breve, dada a presença de
7 crianças e a distância geográfica em relação a outras escolas. **Justificativa de abstenção do**
8 **Conselheiro Fabrício Soares:** argumentou que a escola não deveria ter sido fechada, apesar da
9 inatividade desde 2015. Salientou que as normativas federais asseguram a educação intercultural nas
10 aldeias, o que invalida propostas de nucleação para o atendimento dessas comunidades. Defendeu
11 que as normas deste Colegiado sobre a cessação de escolas indígenas precisam ser revistas,
12 destacando que tais processos apresentam especificidades que impedem sua análise de forma análoga
13 aos casos de fechamento de escolas do campo. **Deliberação nº 533/2026**, Processo SE nº 22/1900-
14 0019375-7, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de
15 janeiro de 2026, a Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Rosa, em Tabai, para a oferta do Curso
16 Técnico em Recursos Humanos – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido
17 presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
18 funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos, por readequação do curso autorizado pela
19 Deliberação CEE nº 200/2018. Aprova o Regimento Escolar da Educação Profissional para os
20 cursos ofertados na forma subsequente. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Recursos
21 Humanos – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma
22 subsequente, nos anos letivos de 2023 a 2025. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro
23 Nelson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação**
24 **nº 534/2026**, Processo SE nº 22/1900-0019375-7, da Comissão de Educação Profissional, que
25 “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Escola Estadual de Ensino Médio Pedro
26 Rosa, em Tabai, para a oferta do Curso Técnico em Edificações – eixo tecnológico Infraestrutura,
27 desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
28 autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Edificações, por readequação do curso autorizado
29 pela Deliberação CEE nº 682/2022. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Nelson
30 Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
31 **535/2026**, Processo SE nº 25/1900-0047368-3, da Comissão de Educação Profissional, que “Aprova
32 o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Confeitaria – eixo
33 tecnológico Produção Alimentícia, na Escola Estadual de Educação Profissional Estrela, em Estrela,
34 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, por readequação do Curso
35 Técnico em Confeitaria, autorizado pelo Parecer CEE nº 1.061/2024”, relatada pela Conselheira
36 Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
37 **Deliberação nº 536/2026**, Processo SE nº 22/1900-0022729-5, da Comissão de Educação
38 Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEE nº 452/2023, que credenciou, por 3 anos, a
39 Escola de Educação Profissional da URI, em Cerro Largo, para a oferta do Curso de Técnico em
40 Comércio – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma
41 concomitante e subsequente”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. **Destaque da Relatora:**
42 lamentou a situação, mas argumentou que a aprovação para tornar o ato sem efeito era a única via
43 possível, visto que não houve procura suficiente para a formação de turmas. Ressaltou que, passados
44 três anos de inércia por parte da mantenedora, o encaminhamento atendeu estritamente às normas
45 vigentes do Colegiado para aprovação em Plenário. Não havendo mais manifestações, aprovada a
46 Deliberação. **Deliberação nº 537/2026**, Processo SE nº 22/1900-0036892-1, da Comissão de
47 Educação Profissional, que “Considera cumprida, pela Escola Estadual de Ensino Médio Águia de
48 Haia, em Três Passos, a providência determinada no subitem 5.2 da Deliberação CEE nº 565/2025,
49 referente ao Curso Técnico em Eletrotécnica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais,
50 desenvolvido presencialmente, de forma subsequente”, relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk.
51 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 538/2026**, Processo SE nº
52 22/1900-0036892-1, da Comissão de Educação Profissional, que “Considera cumprida, pela Escola

1 Estadual de Ensino Médio Águia de Haia, em Três Passos, a providência determinada no subitem 6.2
2 da Deliberação CEEed nº 564/2025, referente ao Curso Técnico em Eletromecânica – eixo tecnológico
3 Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente”, relatada pelo
4 Conselheiro Vitor Powaczruk. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
5 **539/2026**, Processo SE nº 26/1900-0002658-5, da Comissão de Educação Profissional, que
6 “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Escola de Educação Básica IDEAU –
7 Santa Clara, em Getúlio Vargas, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico
8 Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o
9 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, por
10 readequação do curso autorizado pela Deliberação CEEed nº 303/2022. Aprova o Regimento Escolar
11 Parcial para o Curso Técnico em Enfermagem, desenvolvido presencialmente, nas formas
12 concomitante e subsequente”, relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela Andras. Não
13 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 540/2026**, Processo SE nº 22/1900-
14 0047035-1, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº
15 281/2023, que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Ensino de Sobradinho, em Sobradinho,
16 pertencente ao Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do
17 Sul, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
18 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente”, relatada pela Conselheira
19 Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher. **Destaque da Relatora:** explicou que o processo tratava do
20 ato de formalização da não oferta de um dos cursos propostos pela unidade de Sobradinho da
21 Universidade de Santa Cruz do Sul. Corroborando a exposição prévia da Conselheira Márcia,
22 ressaltou que a referida oferta não obteve procura, razão pela qual não restou à mantenedora outra
23 alternativa senão realizar o encaminhamento em pauta. Não havendo mais manifestações, aprovada
24 a Deliberação. **Deliberação nº 541/2026**, Processo SE nº 25/1900-0045704-1, da Comissão de
25 Ensino Médio e Educação Superior, que “Recredencia, até 08 de julho de 2029, o Polo de Apoio
26 Presencial, em Três Coroas/RS, da Escola de Ensino Médio Styllus, com sede em Portão, para o
27 desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio,
28 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes
29 maiores de 18 anos”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações,
30 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 542/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005633-6, da Comissão
31 de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
32 por Carolina Fernanda Gonzalez Jara, na República do Chile”, relatada pelo Conselheiro Sérgio
33 Roberto Kieling Franco. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
34 **543/2026**, Processo SE nº 26/1900-0004472-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
35 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Franklin Jose Torres Garcia, na
36 República Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não
37 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 544/2026**, Processo SE nº 26/1900-
38 0005923-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
39 brasileiro os estudos realizados por Horyani Stefania Becerrit Mendez, na República Bolivariana da
40 Venezuela”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações,
41 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 545/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005899-1, da Comissão
42 de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
43 por Luisismar Glinis Rodriguez Rodriguez, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo
44 Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
45 **Deliberação nº 546/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005906-8, da Comissão de Legislação e Normas,
46 que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carolina Del Valle
47 Diaz De Gutierrez, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia
48 Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 547/2026**,
49 Processo SE nº 26/1900-0005956-4, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes
50 ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Pablo Nicolás Techera Carrasco, na República
51 Oriental do Uruguai”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo
52 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 548/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005958-

0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sandor Ferradas Mayedo, na República de Cuba”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 549/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005911-4, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Alicia Gavidia de Martinez, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 550/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-0000170-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rafael Alfredo Berghahn, na República Popular da China”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 551/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-0000171-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Aayush Ram Sarda, na República da Índia”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação, Processo SE nº 25/1900-0060552-0, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional Sibratec, em Nonoai, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova Regimento Escolar para a Educação Profissional. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento deste Curso. Determina providência”, relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela Andras. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 553/2026**, Processo SE nº 22/1900-0051619-0, da Comissão de Educação Infantil, que “Credencia a Unidade de Educação Infantil Sinodal da Paz, em Santa Rosa, do Centro de Educação Básica Sinodal da Paz, para a oferta da Educação Infantil – faixa etária de 3 a 5 anos, passando a referida Unidade a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Unidade de Ensino”, relatada pelo Conselheiro Bruno Ferreira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 554/2026**, Processo CEEd nº 23/2700-0000284-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Retifica disposição da Deliberação CEEd nº 445/2026, referente à Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau. Ratifica as demais disposições da Deliberação CEEd nº 445/2026”, relata pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Comunicações da Presidência:** 1. Realizou-se dia 17 de julho de 2026, das 10h às 12h, mais um Encontro de Formação da Equipe, coordenado pela Conselheira Dra. Fabiane Cristina Martins de Oliveira num planejamento da Presidência de proporcionar formações à equipe. 2. Informou-se que de 23 de julho até dia 31 de julho será o período de recesso dos(as) Conselheiros e Conselheiras, motivo pelo qual não haverá Plenária no próximo dia 29 de julho. Foi ressaltado que o Conselho segue com suas atividades administrativas e técnicas em funcionamento junto a sua sede, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de forma presencial e ou por meio dos endereços eletrônicos. 3. Foi registrado que, no dia 16 de julho, ocorreu uma reunião dos Presidentes dos Conselhos de Educação da Região Sul, com a participação da Presidente do CEE/SC, Conselheira Patrícia Lueders, e do Presidente do CEE/PR, Conselheiro João Carlos Mendes. O encontro teve como objetivo alinhar as principais demandas da região a serem encaminhadas ao Fórum dos Conselhos de Educação, integrante do Sistema Nacional de Educação, visando contribuir com o debate em torno da normatização e regulação enquanto funções precípuas dos Conselhos. Os temas elencados no encontro foram a Educação Profissional e Tecnológica, a Educação Integral em tempo integral, a Educação Especial Inclusiva e a Formação Docente alinhada às novas demandas, todos relacionados à oferta da Educação Básica com qualidade e equidade. Ficou definida, ainda, a realização de um Encontro Regional nos dias 12 e 13 de maio de 2027, sediado em um dos três estados, com o intuito de promover a formação de Conselheiros(as) e de equipes técnicas de todo o país. 4. Registrou-se que, no final da tarde do dia 15 de julho, o Conselho recebeu a Notificação do Tribunal de Contas do Estado referente à concessão de medida cautelar que suspende a realização de parceria público-privada em 98 escolas estaduais de Ensino Médio. Informou-se, ainda, a intimação da Secretária de Estado da Educação para apresentar informações no prazo de 30 dias, e que foram cientificados da decisão o Ministério Público Estadual, a Mesa Diretiva e a Comissão de Educação da Assembleia

Legislativa, este Conselho Estadual de Educação e a Controladoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE). **5.** Registrou-se que, no dia 21 de julho, a Presidência esteve reunida, das 17h15min às 18h15min, com o objetivo de avaliar o primeiro semestre e projetar as ações para o segundo semestre.

6. Divulgação e envio do Manifesto Conjunto contra o Projeto de Lei nº 1.338/2022 (Homeschooling / Educação Domiciliar, contra a Aprovação do Projeto de Lei nº 1.338/2022 e a Regulamentação da Educação Domiciliar no Brasil, subscrito pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEED/RS) em conjunto com as principais entidades representativas da educação e da sociedade civil gaúcha. O referido documento consolida o posicionamento técnico, pedagógico e jurídico das instituições signatárias em defesa do direito fundamental de crianças e adolescentes à educação escolar obrigatória, plural, inclusiva e com garantia de proteção social. Reafirmamos que a escola é um espaço público insubstituível para o desenvolvimento integral, a convivência democrática, o acesso ao conhecimento científico e a identificação de violações de direitos. Nesse sentido, manifestamo-nos contrários à substituição da escolarização regular pelo modelo domiciliar (homeschooling). Diante da relevância e do impacto dessa pauta para o Sistema Nacional de Educação e para a formação das futuras gerações, solicitamos o conhecimento do teor do Manifesto anexo e manifestamos a disposição deste Colegiado para dialogar sobre o aprimoramento das políticas públicas educacionais em nosso Estado e no País. Está anexado junto às nossas redes sociais, ao nosso site também com o link divulgado para que todos possam estar então fazendo a divulgação deste manifesto que tem como signatárias as seguintes entidades: Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERS Sindicato, Sindicato do Ensino Privado do Rio Grande do Sul, Sinepe, União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul - UNDIME/RS, União Nacional dos Conselho Municipais de Educação Seccional Rio Grande do Sul - UNCME/RS, Federação das Associações de Pais e Mestres das Escolas Particulares do Rio Grande do Sul - FederaPars e, Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul, ACPM-Federação. **Participações Externas: DATA:** 18 de julho de 2026 - sábado pela manhã. **EVENTO:** Reunião Fórum Agenda 21 – Ijuí, para fortalecer o debate sobre Educação Ambiental Climática, na forma remota e on-line; Painel: Educação Ambiental – frente às emergências climáticas. **PARTICIPANTES:** Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira. **Relato da Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira:** informou que o convite decorreu da repercussão positiva de uma transmissão ao vivo (live) sobre a minuta das Diretrizes do CEEd/RS para a Educação Ambiental, Climática e para a Redução de Riscos e Desastres. Destacou que o Fórum exerce o papel fundamental de articular o poder público e a sociedade civil em âmbito municipal, tornando a fala do Conselho de extrema relevância, especialmente diante do contexto atual que exige a união de esforços e a emissão de alertas voltados à prevenção. Relatou o andamento da formação interna do Colegiado, iniciada em abril do ano anterior, enfatizando tratar-se de uma construção coletiva, marcada pela intensa participação de toda a equipe ao longo de mais de um ano de trabalho. Agradeceu à Presidência pelo convite, atribuindo o êxito dos resultados ao perfil e à condução da atual gestão, e estendeu seus cumprimentos e reconhecimento aos membros da Assessoria Técnica e Administrativa, da Secretaria-Geral e da Coordenação. **DATA:** 22 de julho de 2026. **EVENTO:** 3ª Reunião Extraordinária do Pleno do FNE – remota/on-line. **PARTICIPANTES:** Presidente, Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert. **DATA:** 20 de julho. **EVENTO:** Reunião com a Secretária Raquel Teixeira sobre o PL que amplia carga horária da educação física. **PARTICIPANTES:** Secretário-Chefe da Casa Civil do RS, Ranolfo Vieira Júnior, Undime, Uncme, Sinepe, Famurs, Conselheira Federal do Conselho de Educação Física e Federação Internacional de Educação Física e Esportiva. Registrou-se a articulação ocorrida no dia 20 de julho, a respeito da ampliação da carga horária de Educação Física. Como desdobramento, noticiou-se a publicação, em 21 de julho, da Lei nº 16.556/2026. A nova regra institui a oferta obrigatória de ao menos três períodos semanais de Educação Física no Ensino Fundamental e Médio (público e privado do Estado), integrada à proposta pedagógica e lecionada exclusivamente por profissionais licenciados na área, ressaltando-se a necessidade de futura regulamentação da matéria. **Convites: 1** - A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul (UNDIME/RS) convida as entidades integrantes do Regime de Colaboração do Estado do Rio Grande do Sul para reunião a ser realizada

no dia 24 de julho de 2026 (sexta-feira), às 9h30min, no Auditório da UNDIME/RS, situado na Rua Marcílio Dias, nº 574, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. A pauta da reunião será a deliberação sobre o Calendário Escolar 2027, considerando seus reflexos na organização e no planejamento das redes municipal, estadual e privada de ensino. O Conselho se fará presente representado pela 2ª Vice-Presidente Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. **2** – Recebeu-se, por e-mail no dia 06 de julho de 2026, do Comando de Política Ambiental da Brigada Militar, do Tenente Coronel Tiago Carvalho Almeida, convite para o 1º Seminário de Educação Ambiental das Políticas Ambientais, a realizar-se nos dias 6 e 7 de agosto de 2026, no Centro de Eventos do Hotel Serrazul, em Gramado. Dia 7, às 13h30, a Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira estará participando do Painel de Integração entre Instituições Cíveis e Militares e abordará o tema Educação Ambiental. **3** – Recebeu-se, por e-mail no dia 10 de julho de 2026, do Presidente do Fórum Interinstitucional Carcerário do RS do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargador Luiz Antônio Alves Capra, convite para participar de reunião no dia 04 de agosto de 2026, às 10 horas, a fim de dar continuidade a conversa iniciada em 2025. **4** – Recebeu-se, por e-mail, da Presidente do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação (CODISE), Presidente Patrícia Rodrigues Braunn, convite para a 51ª Reunião Plenária Nacional, a realizar-se na cidade de Aracaju/Sergipe, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026. **5** – Recebeu-se, por e-mail no dia 13 de julho de 2026, do Presidente da FAMURS, Senhor Luís Henrique Vedovato, convite para compor a Mesa de Abertura da Jornada da Educação Pública – Qualidade, Soluções e Legado da Gestão Gaúcha, no dia 18 a 21 de julho de 2026, às 19 horas, no Centro de Eventos de Nova Petrópolis/RS. **Publicações Oficiais: – No Diário Oficial da União:** Do dia 15 de julho de 2026. Resolução CNE/CEB Nº 4, de 14 de julho de 2026. Institui os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral. **– No Diário Oficial do Estado:** Do dia 16 de julho de 2026. Decreto Nº 58.884, de 15 de julho de 2026. Dispõe sobre o uso do uniforme escolar fornecido pela Secretaria da Educação nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Sul. Do dia 17 de julho de 2026. PORTARIA SEDUC RS Nº 838/2026, designa para exercerem as atribuições como integrantes da Comissão Executiva Estadual do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil do Rio Grande do Sul - CEEPro - LEEI/RS, Representantes do Conselho Estadual de Educação (CEEEd) Gladis Elise Pereira da Silva Kaercher - Titular e Nirlene Aparecida Silveira – Suplente. **Comunicações dos Conselheiros/as: Conselheiro Bruno Ferreira:** compartilhou a satisfação pela abertura de um curso intercultural indígena na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Informou que o processo seletivo (vestibular) ocorrerá no dia 2 de agosto, contando com 188 candidatos homologados para as 30 vagas ofertadas. Detalhou que o curso adotará a metodologia da pedagogia da alternância, com início das aulas previsto para novembro. O currículo inicial abrangerá disciplinas voltadas à educação escolar da comunidade e oficinas interculturais. Ressaltou que a conquista é fruto de uma mobilização iniciada em 2015, voltada a suprir a carência de formação formal dos(as) professores(as) que atuam nas escolas indígenas. Destacou, ainda, que atua como coordenador do referido curso e que a primeira semana de aulas será celebrada como um ato de demarcação do espaço indígena na universidade. Na oportunidade, registrou agradecimento especial ao Conselheiro Sérgio pela leitura do projeto e pelas valiosas contribuições ao processo. Por fim, enfatizou que a iniciativa, sediada na Faculdade de Educação da UFRGS, tem o potencial de qualificar a educação indígena e fomentar a reflexão sobre novos conceitos e práticas educacionais, essenciais para o enfrentamento de crises contemporâneas, como a crise climática. **Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco:** expressou seu orgulho em ter participado da estruturação do projeto, atuando precipuamente na revisão normativa e como docente do curso. Ressaltou que a iniciativa representa um marco, por se tratar do primeiro curso superior voltado à formação de professores indígenas no Estado. Corroborando o pronunciamento do Conselheiro Bruno, reiterou que o projeto representa o resgate de uma dívida histórica do Estado para com esses povos e manifestou a expectativa de que a graduação inaugure um novo capítulo para o funcionamento das escolas indígenas, fortalecendo a perspectiva da formação intercultural. **Conselheira Márcia Sartor Coiro:** estendeu o convite a todos os presentes para participarem do encontro do Grupo de Estudos e Debates Permanentes do Regime de Colaboração, ocorrido na tarde daquele dia, entre as 14h e 16h.

1 Relatou que a pauta abordaria o transporte escolar no Estado, sob a coordenação da Subsecretária de
2 Governança e Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação, Néri Barcelos. **Conselheira**
3 **Fabiane Cristina Martins de Oliveira:** motivada pela manifestação do Conselheiro Bruno, reiterou
4 a importância de as escolas apresentarem alternativas práticas de enfrentamento às crises climáticas,
5 indo além do debate teórico. Enfatizou a necessidade contínua de letramento sobre temas que foram
6 incorporados ao cotidiano escolar, tais como Educação para a Redução de Riscos e Desastres,
7 Educação Ambiental e Climática, justiça climática, racismo ambiental e apoio socioemocional.
8 Ressaltou que a atuação do Conselho tem sido incisiva e presente em múltiplos cenários. Nesse
9 contexto, informou ter recebido o convite para representar o Colegiado no I Seminário Nacional das
10 Polícias Militares, organizado pelo Comando Ambiental, no qual abordará o papel do CEEd/RS na
11 Educação Ambiental frente às mudanças climáticas e na orientação do Sistema Estadual de Ensino.
12 Por fim, salientou que a ocorrência de eventos climáticos severos é uma certeza inevitável, o que
13 reforça a urgência e a relevância da continuidade das ações preventivas do Conselho. **Presidente**
14 **Fátima Ehlert:** agradeceu o trabalho desenvolvido por todos(as) os(as) Conselheiros(as) ao longo
15 do primeiro semestre, estendendo o reconhecimento à equipe técnica e administrativa que acompanha
16 e dá suporte às atividades do Conselho. Destacou a importância das construções coletivas realizadas
17 nesse período e do apoio prestado à Presidência compartilhada, ressaltando que esse modelo de gestão
18 fortalece o trabalho institucional. Observou que o Conselho Estadual de Educação é um órgão que se
19 renova periodicamente, conforme previsto em lei, incorporando, a cada dois anos, novas
20 representatividades que enriquecem os debates e fortalecem seu caráter democrático. Ressaltou que
21 o Colegiado constitui um espaço de diálogo, de diferentes posições e, por vezes, de disputas de ideias,
22 mas que, mesmo diante das divergências, os(as) Conselheiros(as) têm conseguido construir consensos
23 em muitas decisões e, quando isso não ocorre, preservar o respeito mútuo, elemento fundamental para
24 o funcionamento da instituição. Desejou a todos(as) um período de descanso e de recesso, destacando
25 a importância desse momento para que todos(as) possam retornar reenergizados(as) diante da intensa
26 agenda prevista para o segundo semestre. Recordou que as atividades serão retomadas a partir do dia
27 3 de agosto, com as reuniões ordinárias das comissões permanentes, iniciando pela Comissão de
28 Educação Infantil, seguida pela Comissão de Ensino Fundamental, Comissão de Educação
29 Profissional, Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, Comissão de Legislação e Normas,
30 Comissão de Planejamento e Comissão Especial do Regime de Colaboração. Lembrou ainda da
31 realização mensal do Grupo de Estudos e Debates Permanentes sobre o Regime de Colaboração.
32 Também destacou que o Conselho realiza, semanalmente, reuniões conjuntas envolvendo todo o
33 colegiado para tratar das demandas institucionais, observando que, naquela semana, já seria realizada
34 a terceira reunião conjunta em razão do volume de atividades. Mencionou, igualmente, as reuniões
35 mensais com os(as) Coordenadores das comissões, espaço destinado à socialização dos trabalhos
36 desenvolvidos, à troca de experiências e ao acompanhamento do planejamento anual de cada
37 comissão. Enfatizou que todos os planejamentos elaborados para o ano de 2026 são instrumentos
38 dinâmicos e flexíveis, devendo ser permanentemente avaliados e ajustados, conforme as necessidades
39 que surgem ao longo do ano. Ressaltou que o encerramento do primeiro semestre representa também
40 uma oportunidade para avaliar os avanços alcançados, projetar as ações do segundo semestre e iniciar
41 o planejamento para 2027, lembrando que já no mês de agosto o Conselho deverá encaminhar sua
42 proposta orçamentária para o exercício seguinte. Salientou, ainda, que o Conselho Estadual de
43 Educação é um órgão dinâmico, dotado de autonomia administrativa e financeira, organizado por
44 meio da atuação integrada do Colegiado e do trabalho desenvolvido pela Assessoria Técnica e
45 Administrativa. Destacou que é no cotidiano, por meio do diálogo permanente, que o Conselho
46 consegue avançar no cumprimento de suas atribuições, correspondendo às demandas do Sistema
47 Estadual de Ensino e participando ativamente dos diferentes espaços em que a educação é debatida,
48 ressignificada e onde, muitas vezes, são construídas e definidas políticas públicas. Por fim, renovou
49 seu agradecimento a todos(as) os(as) Conselheiros(as) e às equipes de apoio pelo comprometimento
50 demonstrado ao longo do semestre, desejando um excelente período de recesso. Manifestou a
51 expectativa de que não seja necessária a convocação de reuniões extraordinárias durante esse período,
52 uma vez que o cronograma foi organizado para evitar essa necessidade, ressaltando apenas a

1 possibilidade de eventual convocação em caso de matéria urgente. Informou, por fim, que as
2 atividades de rotinas terão continuidade no recesso e que o colegiado retomara as suas atividades a
3 partir do dia 3 de agosto, quando terão início os trabalhos do segundo semestre. Não tendo mais
4 comunicações dos(as) Conselheiros(as), a **Presidente Fátima Ehlert encerrou** a Sessão Plenária e
5 convocou, de acordo com o Art. 17, Inciso IV, do Regimento Interno, a próxima, para o dia 05 de
6 agosto de 2026, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEEed/RS, no
7 YouTube. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por
8 mim, Secretária-Geral, assinada, **Patrícia Rodrigues Braunn**.